



**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA Nº 346, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra e;

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 91.411/2011

R E S O L V E :

Art. 1º. PRORROGA licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 685, de 24 de novembro de 2009, da servidora **NATALINA GUILHERMINA BINDA**, Professor MaPA, matrícula nº 15969, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEDU, pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de novembro de 2011, revogados as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 16 de novembro de 2011.

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

ar.